



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 075/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

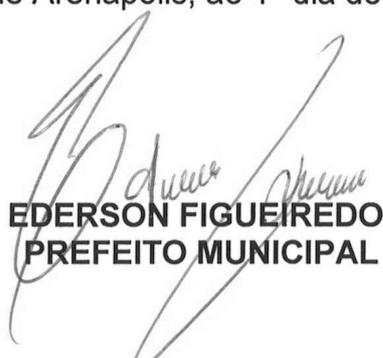
Férias Regulamentares, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Sonia Marques de Souza	Período 2020/2021 (30) dias regulamentares.
Kelly Cristina Campos dos Santos	Período 2021/2022 (10) dias regulamentares.
Aryana Ferreira Amaral	Período 2021/2022 (30) dias regulamentares.
Ednilson dos Santos	Período 2020/2021 (20) dias regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
Áurea Matiko Fukuyama	Período 2020/2021 (20) dias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de março 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL